

**EDITAL N. 008/2025/CMDCA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025, RESOLVE:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** Ficam HOMOLOGADAS as candidaturas bem como ficam definidos os números dos candidatos referente à Eleição Unificada para membros do Conselho Tutelar de 2025 do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná:

Nº	NOME	ETAPA DE PROVAS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	AVALIAÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
10	SIMONE DE LIMA SILVA	9,5	Apta	Apta	Homologada
20	JHENIFFER DAIANE DA SILVA	8,7	Apta	Apta	Homologada
30	THAYNÁ VITÓRIA LEMES	9,4	Apta	Apta	Homologada
40	HILDENILDA DOS SANTOS MATOS MENEZES	7,6	Apta	Apta	Homologada

**1.2** Os candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas conforme o item anterior estão autorizados a iniciar suas campanhas eleitorais no período compreendido entre às 8h do dia 4 de agosto e às 18h do dia 23 de agosto de 2025, devendo observar as diretrizes estabelecidas no item **“8 – Da Propaganda Eleitoral”** do Edital nº 001/2025/CMDCA

**1.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiá do Sul/PR, 01 de agosto de 2025.

**Kaio Zanelato Garrido**  
**Priscila Fernanda Martins**

**Maria Aparecida Pereira**  
**Lucilene de Oliveira e Silva**

Membros da Comissão Organizadora do  
Processo de Eleição Suplementar de 2025